



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.969, de 06 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (168).....R\$ 2.400,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (176).....
.....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (177).....R\$ 15.600,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.065 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (622).....R\$ 50.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos

Próprios – FMS

1201-1030101072.130 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (1125).....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (149).....
.....R\$ 20.000,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.969, de 06 de maio de 2004.

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.026 – Construção de Ginásio Esportivo na Vila Schultz
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (627).....R\$ 50.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101071.028 – Ampliação da Casa de Saúde Ignês Irene Moraes
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (672).....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 220.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

